

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP 84.535-000

PROPOSTA CONSENSUAL DE COMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2.010

Os vereadores componentes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com base nos artigos 40 à 44, do Regimento Interno vigente, representando todos os partidos com representação na Casa Legislativa, consensualmente constituíram as comissões permanentes para a sessão legislativa de 2.010, conforme abaixo e requerem a homologação das mesmas, por ato do senhor Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos.

COMISSÕES CONSENSUAIS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – C.C.J.

Presidente: Vereador JOSÉ HUMBERTO BITENCOURT – PPS

Membro: Vereador LUIS SÉRGIO MEIRA – PDT

Membro: Vereador ARILDO DE ANDRADE – PPS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C.F.O.

Presidente: Vereador ARILDO DE ANDRADE – PPS

Membro: Vereador PEDRO STANISLAU DOS SANTOS – PP

Membro: Vereador HAILTO BORCATH TABORDA – PRP

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS – C.P.G.

Presidente: Vereador PEDRO STANISLAU DOS SANTOS – PP

Membro: Vereadora QUEILA LOVATO – PDT

Membro: Vereador CELSO HOPPE – PDT

Eu, Vereador ÉLITON ROSENE PABIS, Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 44, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, ocasião da primeira sessão ordinária da Sessão Legislativa de 2.010, HOMOLOGO as comissões supra constituídas por consenso absoluto das representações partidárias.

Fernandes Pinheiro, 02 de fevereiro de 2.010.

Vereador ÉLITON ROSENE PABIS

Presidente da Mesa Diretora

De acordo dos vereadores componentes da câmara, no verso.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP 84.535-000

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Nós, vereadores e vereadora integrantes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, declaramos que estamos de acordo com a composição das comissões permanentes para a Sessão Legislativa de 2.010, homologada pelo senhor presidente, no anverso desta.

Fernandes Pinheiro, 02 de fevereiro de 2.010.

JEFERSON ALVES PIRES

JOSÉ HUMBERTO BINTENCOURT

LUIS SÉRGIO MEIRA

ARILDO DE ANDRADE

PEDRO STANISLAU DOS SANTOS

HAILTO BORCATH TABORDA

QUEILA LOVATO

CELSO HOPPE